

EM nº 00545/2024 MCOM

Brasília, 3 de Julho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.013389/2021-65, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 10133/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 13.642, de 20 de junho de 2024, publicada em 1º de julho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de outubro de 2021, a permissão outorgada à RÁDIO LITORAL LTDA (CNPJ nº 90.918.343/0001-22), nos termos da Portaria nº 202, datada em 22 de outubro de 1981, publicada em 26 de outubro de 1981, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Osório, estado do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/d88861dc-e558-40eb-94bb-411d65dd23fd>

d88861dc-e558-40eb-94bb-411d65dd23fd